

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0010717-0, SAS - Mooca, EDITAL nº: 279/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES, CAPACIDADE: 200 usuários/mês. Aos oito dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e um, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS Mooca, situada à Rua Henrique Sertório, n.º 175 - Tatuapé - São Paulo/SP, em sessão pública para atendimento ao disposto no Artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos/as participantes ocorreu das 9h30 às 10h07. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A SAS MOOCA aqui representada está reunida para realizar a sessão pública referente ao Edital nº 279/SMADS/2020, publicado no DOC de 19/12/2020, o qual ofertou o serviço de tipologia CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES, CAPACIDADE: 200 usuárias/mês, nos distritos que compõe a Subprefeitura Mooca - Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta até o dia 28/01/2021. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: CRDC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO “CORREIA” - CNPJ: 07.396.491/0001-80. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Juliana Marques de Lima Silva - RF: 823.578.3, e-mail: jmlsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Gabriela Donadon Ferreira - RF: 850.991.3, e-mail: gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; e André Katsuyoshi Misaka - RF: 823.557.1, e-mail: amisaka@prefeitura.sp.gov.br, efetivo. Ficando como Presidente da comissão a primeira nomeada. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida, tornando assim público o recebimento da proposta. Envelope 1 - CRDC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO “CORREIA”, que continha Plano de trabalho, CEBAS válido, Cartão do CNPJ, Certificado de Matrícula em SMADS válido, certificado de inscrição junto ao COMAS/SP, Mérito Social/Título de Utilidade Pública, 10 (dez) Termos de Colaborações que comprovam atuação na Política de Assistência Social paulistana, mais precisamente na Proteção Social Especial, Ata da Assembleia de composição da Diretoria da Organização da Sociedade Civil e Estatuto Social. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, onde a Senhora Presidente da OSC concorrente perguntou se há alguma indicação de imóvel para locação com vistas a implantação do serviço socioassistencial que é objetivo do Edital 279/SMADS/2020. A Presidente da Comissão informou que não há indicação por parte do Poder Executivo e que há dificuldades para a localização de espaços que comportem acolhimentos institucionais na região socioassistencial. De qualquer forma foi destacado que num segundo momento as documentações apresentadas serão analisadas e que ocorrerão publicações que precisarão ser acompanhadas pela OSC participante. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no Artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta apresentada e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por André Katsuyoshi Misaka, RF: 823.557.1 e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representantes da OSC proponente.